



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2020 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

a) Espécie: Renovação do direito de Uso do Selo Combustível Social; b) Beneficiária: OLFAR S/A - Alimento e Energia, localizada na Rodovia BR-153, Km 53, Bairro Frinape, em Erechim/RS, CEP 99.709-780, inscrita no CNPJ/MF 91.830.836/000643; c) N° do Procedimento Administrativo: nº 55000.002969/2015-00; d) Fundamento legal: pelo art. 5º, incisos II e III do Decreto nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004; incisos IV e V do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020; e art. 33 da Portaria nº 144, de 22 de julho de 2019, alterado pela Portaria nº 292, de 13 de dezembro de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; e) Validade: 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à renovação do direito de uso do Selo Combustível Social, com a devida publicação deste extrato de decisão no Diário Oficial da União; f) Assina: Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.